



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Uauá**

terça-feira, 20 de dezembro de 2022

Ano X - Edição nº 01827 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Uauá publica**



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
BAEEF3A2003136B3C5CB8B779D3EB385

## Prefeitura Municipal de Uauá

# SUMÁRIO

- EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE SRP 064-2022
- DECRETO Nº 1.553/2022 - Declara de interesse público para fins de desapropriação o imóvel particular situado no município de Uauá – Bahia que abaixo indica, para a ampliação da Escola Municipal Nossa Senhora do Desterro.
- PORTARIA SME nº 11/2022.

# Prefeitura Municipal de Uauá

Pregão Eletrônico

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 064/2022**

O **MUNICÍPIO DE UAUÁ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve **RATIFICAR e HOMOLOGAR**, processo administrativo licitatório nº 0171/2022 na modalidade Pregão Eletrônico SRP 064/2022, nos termos Leis nº 8.666/93, 10.520/2002 e 10.024/2019, que tem como objeto é o registro de preço para contratação de empresa (s) para fornecimento de materiais esportivos para suprir as necessidades das diversas secretarias municipais de Uauá/BA, em favor das empresas: **TECBOL LTDA** inscrita no CNPJ: 27.183.604/0001-77, vencedora dos Itens 1, 2, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 28, 29, 33, 34, 35, 36, 37, 40, 56, 58, 63 e 64, **M B ESPORTES GRAFICA E PAPAELARIA LTDA** inscrita no CNPJ: 17.794.237/0002-75, vencedora dos Itens 3, 4, 5, 6, 20, 21, 27, 30, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 57, 60, 61, 62, 66, 67, 68, 72 e 73 e **ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA**, inscrita no CNPJ: 03.180.328/0001-25, vencedora dos itens 7, 24, 25, 26, 31, 32, 45, 46, 54, 55, 59, 65, 70, 71, 74, 75 e 76. Uauá/BA, 20 de dezembro de 2022. Marcos Henrique Lobo Rosa – Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 1.553/2022**

*“Declara de interesse público para fins de desapropriação o imóvel particular situado no município de Uauá – Bahia que abaixo indica, para a ampliação da Escola Municipal Nossa Senhora do Desterro.”*

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e Art. 5º, inciso XXIV da Constituição Federal e,

**CONSIDERANDO** que é dever do administrador público promover a construção de obras públicas e sua manutenção, beneficiando a população do município;

**CONSIDERANDO** que compete ao Município, legislar sobre assuntos de interesse local, a teor do art. 30, inciso I, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que o art. 5º inciso XXIV, da Constituição Federal, prevê a “desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro”

**CONSIDERANDO** que o Decreto-Lei 3.365 de 21/06/41 que “dispõe sobre desapropriação por utilidade pública”, considera que “mediante declaração de utilidade pública, todos os bens poderão ser desapropriados, pela União, pelos Estados, Municípios, Distrito Federal e Territórios”

**CONSIDERANDO**, por fim, que o Decreto Lei 3.365 de 21/06/41 que “dispõe sobre desapropriação por utilidade pública”, considera que “mediante declaração de utilidade pública, todos os bens poderão ser desapropriados, pela União, pelos Estados, Municípios, Distrito Federal e Territórios”:

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica declarada de **INTERESSE PÚBLICO** para fins de **DESAPROPRIAÇÃO**, com o objetivo de realizar a ampliação e reforma da Escola Municipal Nossa Senhora do Desterro, uma área de terreno nesse município, cujo croqui, memorial descritivo e

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro. CEP 48.950-000, Uauá – Bahia  
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br  
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
GABINETE DO PREFEITO

levantamento planimétrico seguem inclusos a este decreto, fazendo parte integrante, descrita como segue:

**Imóvel localizado na Fazenda Desterro, Zona Rural de Uauá/BA: IM 01 02 005 0138 001 com área total de 355,23 m<sup>2</sup>, proprietário: JOSÉ DE JESUS SANTOS, confrontando-se ao norte com MARIA DANTAS DE SOUZA, ao leste, com a Escola Municipal do Desterro, ao Oeste e Sul com JOSÉ DE JESUS SANTOS.**

**Art. 2º** Ao expropriado será efetuado o pagamento no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), no ato em que o mesmo transferir ao município de Uauá - Bahia, direito de propriedade e posse sobre a referida área.

**Art. 3º** A dotação orçamentária para atender a despesa constante do presente Decreto, tem a seguinte na dotação:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 4.01.01 - Fundo Municipal de Educação**  
**PROJETO ATIVIDADE: 2.028 - Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Fundamental**  
**ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.300000 - Indenizações e restituições**  
**FONTE: 01**

**Art. 4º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 20 de dezembro de 2022.

**Marcos Henrique Lobo Rosa**  
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia  
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br  
CNPJ - 13.698.758/0001-97

# Prefeitura Municipal de Uauá



LADOS			DISTÂNCIA (metros)	COORDENADAS (UTM)	
Vértice	Vértice	AZIMUTE		N (metros)	E (metros)
P01	P02	75°44'43,50"	16,02	8.873.338,15	464.695,40
P02	P03	165°48'35,73"	22,19	8.873.342,09	464.610,94
P03	P04	255°49'33,55"	16,01	8.873.320,58	464.616,38
P04	P01	345°45'04,37"	22,17	8.873.316,66	464.690,26



**COORDENADORIA DE  
PROJETOS E CONVÊNIOS**

## LEVANTAMENTO PLANIMETRICO

DESCRIÇÃO: TERRENO AO LADO DA ESCOLA DO DESTERRO		ÁREA TOTAL: 355,23 M <sup>2</sup>	
LOCALIZAÇÃO: RUA PARANA – CENTRO – UAUÁ		DATA: 13/12/2022	ESCALA 1:500
PROPRIETÁRIO: JOSÉ DE JESUS SANTOS – CPF: 023.421.548-90			FOLHA: 1/1
TÉCNICO RESPONSÁVEL: VITOR HERMENEGILDO LOBO DE MACEDO SILVA ENGENHEIRO CIVIL		MATRICULA CREA: 052007150-6	CARIMBO TÉCNICO RESPONSÁVEL

# Prefeitura Municipal de Uauá



COORDENADORIA DE  
PROJETOS E CONVÊNIO

## MEMORIAL DESCRITIVO

**IMÓVEL:** IMÓVEL URBANO – IM: 01.02.005.0138.001  
**PROPRIETÁRIO(A):** PROPRIETÁRIO: JOSÉ DE JESUS SANTOS - CPF:  
**MATRICULA:** MUNICÍPIO: UAUÁ-BA  
**ÁREA(m²):** 355,23 **PERÍMETRO (m):** 76.39

## LIMITES E CONFRONTAÇÕES

**NORTE:** MARIA DANTAS DE SOUZA - CPF: 981.73.305-78  
**LESTE:** ESCOLA MUNICIPAL DO DESTERRO - PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE UAUÁ CNPJ:  
13.678.758/0001-97  
**SUL:** PROPRIETÁRIO: JOSÉ DE JESUS SANTOS - CPF: 023.421.548-90  
**OESTE:** PROPRIETÁRIO: JOSÉ DE JESUS SANTOS - CPF: 023.421.548-90

## DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P01**, de coordenadas **N 8.873.338,15m** e **E 464.595,40m**; deste segue confrontando com PROPRIETÁRIO: MARIA DANTAS DE SOUZA - CPF: 981.73.305-78 no quadrante Noroeste, com azimute de 75°44'43,50" por uma distância de 16,02m até o vértice **P02**, de coordenadas **N 8.873.342,09m** e **E 464.610,94m**; deste segue confrontando com ESCOLA MUNICIPAL DO DESTERRO - PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE UAUÁ CNPJ: 13.678.758/0001-97 no quadrante Nordeste, com azimute de 165°48'35,73" por uma distância de 22,19m até o vértice

**P03**, de coordenadas **N 8.873.320,58m** e **E 464.616,38m**; deste segue confrontando com PROPRIETÁRIO: JOSÉ DE JESUS SANTOS - CPF: 000.000.000-00 no quadrante Sudeste, com azimute de 255°49'33,55" por uma distância de 16,01m até o vértice **P04**, de coordenadas **N 8.873.316,66m** e **E 464.600,85m**; deste segue confrontando com PROPRIETÁRIO: JOSÉ DE JESUS SANTOS - CPF: 000.000.000-00 no quadrante Sudoeste, com azimute 345°46'04,37" por uma distância de 22,17m até o vértice **P01**, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 355,23m².

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

UAUÁ - BAHIA, 14/12/2022

.....  
**VITOR HERMENEGILDO LOBO DE MACEDO SILVA**  
ENGENHEIRO CIVIL - CREA: 052007150-6

# Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.  
Praça São João Batista, s/nº - Centro, Uauá/Bahia - Brasil - CEP: 48.950-000.  
E-mail: [sec.educacao.2028@gmail.com](mailto:sec.educacao.2028@gmail.com)

SECRETARIA DE  
**EDUCAÇÃO**

## PORTARIA SME Nº 11/2022

“Aprova o novo Calendário Escolar para o ano letivo de 2023, e dá outras providências.”

O Secretário Municipal de Educação do Município de Uauá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelas Leis nº 431 e 432/2010, e considerando a necessidade de publicizar o Calendário Escolar do corrente ano,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 205, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; A educação, direito de todos e dever do estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho;

**CONSIDERANDO** a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (LDBEN), Lei nº 9394/96; legislação que regulamenta o sistema educacional público e privado do Brasil.

**CONSIDERANDO** a importância do calendário escolar como instrumento de organização e desenvolvimento das atividades escolares programadas para o ano letivo de 2023.

## RESOLVE:

**Art. 1.º** Fica aprovado o novo Calendário Escolar para o ano letivo de 2023, na forma do Anexo Único da presente Portaria.

**Art. 2.º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 20 de dezembro de 2022.

**João Alves dos Santos**  
Secretário Municipal de Educação.  
DECRETO Nº 1.181/2021

# Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,  
Praça São João Batista, s/nº - Centro, Uauá/Bahia - Brasil - CEP: 48.950-000.  
E-mail: [sec.educacao.2028@gmail.com](mailto:sec.educacao.2028@gmail.com)

## CALENÁRIO LETIVO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ANO LETIVO 2023<sup>1</sup>

Jornada Pedagógica 1ª Etapa – 23, 24, 27 e 28 de fevereiro  
 Início do ano letivo 2022 – 01 de março  
 Recesso semana santa – 06 e 07 de abril  
 Recesso do 1º semestre letivo – 18 de junho a 02 de julho  
 Retorno das aulas após recesso junino – 03 de julho  
 Jornada Pedagógica 2ª Etapa – 09 de agosto  
 Término do ano letivo – 27 de dezembro  
 Fechamento de atas finais – 28 de dezembro  
 Conselho de Classe Final – 29 de dezembro

### FERIADOS

RELIGIOSOS	CIVIS	RECESSOS
07 de abril – Paixão de Cristo 08 de junho - Corpus Christi 12 de outubro – Dia de Nossa Senhora Aparecida 02 de novembro – Dia de Finados 25 de dezembro – Natal	21 de abril – Dia de Tiradentes 01 de maio – Dia do Trabalho 07 de setembro – Independência do Brasil 15 de novembro - Proclamação da República	18 de junho a 02 de julho – Recesso junino 06 e 07 de abril – Semana santa

<sup>1</sup> Aprovado pelo Conselho Municipal de Educação em reunião realizada no dia 19 de dezembro de 2022.

# Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

Praça São João Batista, s/nº - Centro, Uauá/Bahia - Brasil - CEP: 48.950-000.

E-mail: [sec.educacao.2028@gmail.com](mailto:sec.educacao.2028@gmail.com)

SECRETARIA DE  
**EDUCAÇÃO**

SECRETARIA DE  
**EDUCAÇÃO**

## DISTRIBUIÇÃO DOS DIAS LETIVOS

MESES	QUANTIDADE DE DIAS LETIVOS	Sábado letivo
MARÇO	23 dias	
ABRIL	17 dias	
MAIO	22 dias	1 dia
JUNHO	11 dias	1 dia
JULHO	21 dias	
AGOSTO	22 dias	1 dia
SETEMBRO	20 dias	
OUTUBRO	21 dias	1 dia
NOVEMBRO	20 dias	
DEZEMBRO	18 dias	1 dia
Quantidade de dias	195 dias	5 dias
Total de dias letivos: 200 dias		

### Sábados letivos:

- 1º sábado letivo - 13 de maio (Horário de segunda-feira)
- 2º sábado letivo - 17 de junho (Horário de terça-feira)
- 3º sábado letivo - 12 de agosto (Horário de quarta-feira)
- 4º sábado letivo - 14 de outubro (Horário de quinta-feira)
- 5º sábado letivo - 16 de dezembro (Horário de sexta-feira)

# Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,

Prça São João Batista, s/nº - Centro, Uauá/Bahia - Brasil - CEP: 48.950-000.  
E-mail: [sec.educacao.2028@gmail.com](mailto:sec.educacao.2028@gmail.com)

SECRETARIA DE  
**EDUCAÇÃO**

SECRETARIA DE  
**EDUCAÇÃO**

## DISTRIBUIÇÃO DE DIAS LETIVOS POR UNIDADE

UNIDADES	PERÍODO	TOTAL D DIAS	SEMANA DE AVALIAÇÕES PARALELAS	CONSELHO DE CLASSE POR UNIDADE (durante o Planejamento Mensal)
1ª UNIDADE	01 de março a 31 de maio	63 DIAS	25 a 31 de maio	05 a 09 de junho
2ª UNIDADE	01 de junho a 22 de setembro	71 DIAS	18 a 22 de setembro	25 a 29 de setembro
3ª UNIDADE	25 de setembro a 27 de dezembro	66 DIAS	20 a 27 de dezembro	

## PROJETOS ESTRUTURANTES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (EIXOS: INTEGRALIDADE, TERRITORIALIDADE E A BNCC)

PROJETOS	PERÍODO DE DESENVOLVIMENTO
JEPP	1ª Unidade
FEIRA DE CIÊNCIAS	2ª Unidade
FALE	3ª Unidade